

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025, às 15 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

3. MESA: Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner

4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e aprovação do Relatório Anual da Administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, a serem submetidos à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 29 de abril de 2025 ("AGOE").

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:

5.1. Após debates, nos termos da recomendação favorável emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário e, com base no Relatório dos Auditores Independentes, os Srs.

Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela AGOE, recomendando a sua aprovação.

Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das Demonstrações Financeiras ora aprovadas mediante o envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Claudia Quintella Woods, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária da Mesa